



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 9.592, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, **WILLIAM MANHÃES JUNIOR**, ocupante do cargo de Motorista de Veículo Pesado, matrícula nº 007152, para substituir pelo período de 01 a 30 de março de 2022, por motivo de férias, o servidor **LUCIANO SANSÃO TEIXEIRA**, no cargo em comissão de Gerente de Operacionalização e Controle, assegurando ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Marataízes/ES, 25 de março de 2022.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal